



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7917
cmdpcd@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 38/2020

Aprova a utilização de recurso de superávit financeiro oriundo do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD**, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso de superávit financeiro/2019, oriundo do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, pela Fundação de Ação Social – FAS, Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE, para o Projeto **Complementação Per Capita Pequeno Cotoengo**, no valor total de até R\$ 597.049,68 (quinhentos e noventa e sete mil quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A utilização do recurso destina-se a aquisição de material de consumo, para atender pessoas com múltiplas deficiências, com 58 (cinquenta e oito) metas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2020.


Lucilene Regina Marques
Presidente